



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do vereador LÉO PINDOBA**  
**(1º Secretário da Mesa)**  
“Deus seja Louvado”

**G / LP / PROJETO DE LEI 0006/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA**  
**VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO (IVES**  
**CHURCH)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a **Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH)**, Organização Religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 31.160.686/0001-01, sediada na Avenida Ministro Salgado Filho, 712, bairro Soteco, município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública da Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH) tem por objetivo reconhecer a importância da instituição para a comunidade de Soteco, o município de Vila Velha e todo estado do Espírito Santo, promovendo a assistência social, religiosa e cultural.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2025.

**LÉO PINDOBA**  
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do vereador LÉO PINDOBA**  
**(1º Secretário da Mesa)**  
“Deus seja Louvado”

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e vereadoras:

A Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH) é uma instituição de grande importância para a comunidade canela Verde, promovendo a assistência social, religiosa e cultural. Sua declaração de utilidade pública é um reconhecimento da sua contribuição para o bem-estar da comunidade.

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2025.

**LÉO PINDOBA**  
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 03/02/2025 19:38

Checksum: **78BEAEDD7AA6F658ABB68E7606B75C12A5B6558279247E5B4BE1C0B4E05E40FB**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.